

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

Valores da tabela da **CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)**.

PESSOAS JURÍDICAS

Conforme item III do art. 580 CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01/12/1982, considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

O imposto Sindical ou contribuição sindical urbana têm seu recolhimento obrigatório, até a data de publicação da Lei nº 13.467 (Reforma Trabalhista) quando a mesma determinou que o referido imposto sindical teria caráter facultativo.

TABELA

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELAS A ADICIONAR
01	de 0,01 a 40.278,75	Contribuição Mínima	322,23
02	de 40.278,76 a 80.557,50	0,8%
03	de 80.557,51 a 805.575,00	0,2%	483,34
04	de 805.575,01 a 80.557.500,00	0,1%	1.288,92
05	de 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92
06	de 429.640.000,01 em diante	Contribuição Máxima	151.662,92

Exemplo prático da linha 2

Capital Social = R\$ 80.557,50 x 0,80% = R\$ 644,46 (valor a recolher)

Exemplo prático da linha 3

Capital Social = R\$ 805.575,00 x 0,20% = R\$ 1.611,15 + parcela a adicionar de R\$ 483,34 = R\$ 2.094,49 (valor a recolher)

Pessoa Jurídica: vencimento **31.01.2025**

Esta tabela consta no Mapa Fiscal: Divisão Trabalhista

OBS: Pessoa Física: (Autônomos) R\$ 161,12 vencimento 28.02.2025

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PESSOA JURÍDICA*
Março/ 2025

(ATRASADA)

CAPITAL ATÉ	30.255,00	31.431,00	34.819,50	37.323,00	38.838,00	40.278,76
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTR. SINDICAL	242,04	251,45	278,56	298,58	310,70	322,23
MULTA	319,49	271,56	233,99	179,14	111,85	38,66
JUROS DE MORA	150,06	125,72	105,85	77,63	43,49	6,44
CORR. MONETÁRIA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL A PAGAR	711,59	648,73	618,40	555,35	466,04	367,33

TOTAL GERAL – R\$ 3.367,44 (REAIS)

OBS.: A Contribuição correspondente a Pessoa Jurídica, é calculada de acordo com o Capital Social da Empresa do ano em referência. Caso o capital ultrapasse a Contribuição Mínima conforme a Tabela, solicitar do Sindicato novos cálculos.

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PESSOA FÍSICA*
Março/ 2025

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTR. SINDICAL	121,02	125,72	139,28	149,29	155,35	161,12
MULTA	157,32	133,26	114,20	86,58	52,81	16,11
JUROS DE MORA	73,82	61,60	51,53	37,32	20,19	1,61
CORR. MONETÁRIA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL A PAGAR	352,16	320,58	305,01	273,19	228,35	178,84

TOTAL GERAL – R\$ 1.658,13 (REAIS)

* VALORES CALCULADOS E ADOTADOS PELA FENACOR